



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 1.126 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 010287-
11.2015.8.01.0000,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 1.261, de 25 de setembro de 2003, que trata da cobrança de
custas de porte e remessa e retorno dos autos com tramitação exclusivamente eletrônica.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de novembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente